REFORMA DA VIA SAÚDE– MURIAÉ/MG

-MEMORIAL DESCRITIVO-

AGOSTO DE 2026

SUMÁRIO

1. OBJETIVO
2. DESCRIÇÃO DO OBJETO
3. DESCRIÇÃO GERAL
4. ADMINISTRAÇÃO LOCAL
5. SERVIÇOS PRELIMINARES
6. DEMOLIÇÕES, CARGAS E TRANSPORTES
7. MANUTENÇÃO DE MEIO-FIO E POSTES
8. MANUTENÇÃO DO GUARDA-CORPO
9. MANUTENÇÃO DA CALÇADA
10. ACADEMIA POPULAR
11. ACESSIBILIDADE
12. SERVIÇOS FINAIS

1. OBJETIVO

O presente Memorial Descritivo é parte integrante da documentação técnica da obra e tem por objetivo estabelecer as diretrizes gerais, critérios de execução e condições mínimas para a Reforma da Via Saúde Prefeito Hamilton Marinho, no município de Muriaé/MG, contemplando os serviços constantes da planilha orçamentária vigente.

Os serviços deverão ser executados em conformidade com os projetos, detalhes, planilha orçamentária, orientações da fiscalização, normas técnicas aplicáveis e boas práticas de engenharia, observando-se as condições de segurança, acessibilidade, durabilidade e adequado acabamento.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

O objeto compreende a reforma da Via Saúde, incluindo administração local, implantação e manutenção do canteiro de obras, sinalização, demolições e remoções, carga e transporte de materiais, manutenção de meios-fios e postes, manutenção de guarda-corpo, execução do novo passeio em concreto armado, implantação das áreas de academia popular com infraestrutura, instalações elétricas e aparelhos de ginástica, execução de elementos de acessibilidade, placas de sinalização/identificação e limpeza final.

As quantidades, dimensões, trechos e locais de aplicação de cada serviço deverão obedecer ao projeto e à planilha orçamentária da obra, não sendo permitidas alterações sem prévia autorização da fiscalização.

3. DESCRIÇÃO GERAL

Devem ser obedecidas as recomendações e exigências da legislação municipal, das normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT e das demais normas regulamentadoras aplicáveis aos serviços. Todo material e toda mão de obra empregados deverão atender às especificações constantes na planilha orçamentária e nos projetos.

Antes do início de cada etapa, a empresa executora deverá conferir medidas, níveis, interferências e condições existentes no local. Os serviços deverão ser planejados de modo a manter a área organizada, sinalizada e segura durante toda a execução, com proteção aos trabalhadores e aos usuários do entorno.

4. ADMINISTRAÇÃO LOCAL

4.1. ADMINISTRAÇÃO LOCAL

A contratada deverá manter durante o prazo da obra equipe técnica e administrativa compatível com as necessidades dos serviços, responsável pelo planejamento, acompanhamento, controle, registros, segurança, organização das frentes de trabalho e atendimento às determinações da fiscalização.

5. SERVIÇOS PRELIMINARES

A empresa executora deverá realizar os serviços preliminares necessários à implantação, funcionamento e organização do canteiro de obras.

5.1. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA

Deverá ser fornecida e instalada placa de identificação da obra em chapa galvanizada, plotada com adesivo vinílico e fixada em estrutura metálica e suporte adequado, em local visível e previamente aprovado pela fiscalização, conforme padrão e especificações da planilha orçamentária.

5.2. LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO

Deverá ser disponibilizado banheiro químico de linha padrão, com pia/higienizador de mãos, incluindo manutenção periódica e mobilização/desmobilização, durante o período previsto na planilha orçamentária, mantendo-se condições permanentes de higiene e uso.

5.3. LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O CANTEIRO

Deverá ser executada ligação provisória de energia aérea, padrão CEMIG, para atendimento ao canteiro de obras, incluindo poste, caixa para medidor, disjuntor, barramento, aterramento, acessórios e saída subterrânea, conforme especificações da planilha orçamentária e exigências da concessionária.

5.4. LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA PARA O CANTEIRO

Deverá ser executada ligação provisória de água para o canteiro, incluindo hidrômetro e cavalete para medição, em aço galvanizado DN 20 mm (1/2"), conforme padrão da concessionária e especificações da planilha orçamentária.

5.5. BARRACÃO DE OBRA EM CHAPA DE COMPENSADO RESINADO COM INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E MOBILIÁRIO

Deverá ser implantado barracão de obra em chapa de compensado resinado, padrão DER-MG, dimensionado conforme a planilha e contendo instalações sanitárias e mobiliário indispensáveis ao apoio das equipes. A estrutura deverá permanecer em condições adequadas de estabilidade, higiene, conservação, ventilação, iluminação e segurança durante todo o período de utilização.

5.6. SINALIZAÇÃO COM FITA FIXADA EM CONE PLÁSTICO

As frentes de serviço deverão ser isoladas e sinalizadas com fita fixada em cones plásticos, incluindo os próprios cones, de forma contínua e compatível com a evolução da obra, visando impedir o acesso indevido às áreas de risco e orientar a circulação de pedestres e trabalhadores.

6. DEMOLIÇÕES, CARGAS E TRANSPORTES

6.1. DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO

O piso de concreto simples existente indicado para retirada deverá ser demolido de forma mecanizada com martelete, evitando danos aos elementos que permanecerão e às áreas adjacentes. O material resultante não será reaproveitado e deverá ser removido do local.

6.2. DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO

Os revestimentos cerâmicos existentes nas áreas indicadas deverão ser demolidos de forma mecanizada com martelete, sem reaproveitamento, incluindo a retirada das partes soltas e resíduos que prejudiquem a preparação da superfície para os novos serviços.

6.3. REMOÇÃO DE GUARDA-CORPO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, SEM REAPROVEITAMENTO

O guarda-corpo existente nos trechos indicados deverá ser removido cuidadosamente, mediante corte, desparafusamento ou retirada dos elementos de fixação, conforme a condição encontrada. A operação deverá preservar os elementos construtivos adjacentes e manter a área protegida até a instalação da solução definitiva.

6.4. REMOÇÃO MANUAL DE GUIA DE MEIO-FIO PRÉ-MOLDADA EM CONCRETO, COM REAPROVEITAMENTO

Deverá ser realizada a remoção manual das guias de meio-fio previstas, com reaproveitamento, incluindo afastamento e empilhamento dos elementos retirados. O serviço deverá ser executado sem causar danos às peças reaproveitáveis e às áreas que não integram a intervenção.

6.5. CARGA MANUAL DE MATERIAL SOBRE CAMINHÃO

Os materiais provenientes das demolições e remoções deverão ser reunidos e carregados manualmente sobre caminhão, observando-se procedimentos seguros de manuseio, acondicionamento e limpeza da área.

6.6. TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA

O material demolido deverá ser transportado em caçamba apropriada até local de destinação ambientalmente adequado e regularizado, evitando derramamento de resíduos nas vias e atendendo às exigências aplicáveis ao gerenciamento de resíduos da construção civil.

7. MANUTENÇÃO DE MEIO-FIO E POSTES

7.1. ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, PRÉ-FABRICADA, 100 x 15 x 13 x 20 cm

As guias pré-fabricadas deverão ser assentadas nos trechos retos previstos, respeitando alinhamento, cotas, níveis e caimentos definidos em projeto. A base deverá estar previamente regularizada e compactada, garantindo apoio contínuo, estabilidade e acabamento uniforme.

7.2. CAMADA DE REGULARIZAÇÃO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3, ESPESSURA 20 mm

A camada de regularização deverá ser executada com argamassa no traço 1:3 (cimento e areia), espessura de 20 mm, aplicada manualmente sobre base limpa, firme e previamente preparada, com argamassa de preparo mecanizado, conforme planilha orçamentária.

7.3. PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA À BASE DE CAL

Após a preparação das superfícies, os meios-fios indicados deverão receber pintura branca à base de cal (caiação). A superfície deverá estar limpa,

seca e isenta de materiais que prejudiquem a aderência, devendo a aplicação resultar em acabamento uniforme e contínuo.

7.4. PREPARO DE PINTURA DOS POSTES - LIXAMENTO E LIMPEZA

As superfícies previstas para pintura deverão ser previamente lixadas e limpas, removendo-se poeira, partículas soltas, sujeiras, eflorescências e demais contaminantes que possam comprometer a aderência e a uniformidade do acabamento.

7.5. APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES EXTERNAS (POSTES), DUAS DEMÃOS

Os postes deverão receber aplicação manual de tinta látex acrílica em duas demãos, sobre substrato devidamente preparado, respeitando-se os intervalos de secagem e as recomendações do fabricante para garantir cobertura, aderência e durabilidade.

8. MANUTENÇÃO DO GUARDA-CORPO

8.1. GUARDA-CORPO INTERNO, ALTURA 100 cm, EM TUBO GALVANIZADO

Deverá ser executado guarda-corpo interno com altura de 1,00 m, em tubo galvanizado com costura, diâmetro de 3" e espessura de 3 mm, com gradil de divisão horizontal em tubo galvanizado de 1" e espessura de 3 mm, conforme projeto e planilha. As peças deverão ser alinhadas, aprumadas e firmemente fixadas.

8.2. LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIE METÁLICA

As superfícies metálicas deverão ser lixadas manualmente para remoção de tinta existente e/ou fundo anticorrosivo, oxidações, irregularidades e contaminantes, ficando limpas e secas para o recebimento do novo sistema de pintura.

8.3. PINTURA ESMALTE BASE SOLVENTE EM GUARDA-CORPO

O guarda-corpo deverá receber uma demão de fundo anticorrosivo compatível com o substrato metálico e duas demãos de tinta esmalte à base de solvente, conforme especificação da planilha orçamentária, resultando em película uniforme, sem escorrimentos, falhas, bolhas ou áreas descobertas.

9. MANUTENÇÃO DA CALÇADA

9.1. EXECUÇÃO DE PASSEIO OU PISO DE CONCRETO, ESPESSURA 6 cm, ARMADO

O novo passeio deverá ser executado em concreto usinado fck = 20 mpa, com acabamento convencional, espessura de 6 cm e armadura conforme especificação de projeto e planilha, com junta de contração a cada 3 metros, de acordo com o item CPU 4 da planilha orçamentária e detalhamento em projeto. A base deverá estar devidamente preparada, regularizada e compactada. Deverão ser observados níveis, caimentos, acabamento superficial e cura do concreto, de modo a garantir circulação segura, drenagem adequada e durabilidade.

9.2. PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR

Deverá ser executada pintura de piso com tinta acrílica, aplicação manual em duas demãos, inclusive fundo preparador, conforme composição SINAPI 102491 e locais definidos em projeto e planilha orçamentária. A superfície deverá estar limpa, seca, firme e livre de poeira, materiais soltos, óleos ou quaisquer contaminantes que prejudiquem a aderência. Deverão ser respeitados os intervalos de secagem e as recomendações do fabricante, garantindo acabamento uniforme, cobertura adequada e durabilidade.

10. ACADEMIA POPULAR

10.1. ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,50 m

As valas necessárias aos serviços deverão ser escavadas manualmente até as dimensões e cotas previstas, com profundidade menor ou igual a 1,50 m, incluindo descarga lateral. O fundo deverá ser regularizado e mantido livre de material solto, água ou matéria orgânica.

10.2. EXECUÇÃO DE LAJE SOBRE SOLO, ESPESSURA 10 cm, FCK = 30 MPa

A laje sobre o solo deverá ser executada com espessura de 10 cm e concreto fck = 30 MPa, utilizando formas de madeira serrada onde necessário.

A base deverá estar regularizada e compactada, e o concreto deverá ser lançado, adensado, nivelado, acabado e curado adequadamente.

10.3. ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO CHEIO COM ARMAÇÃO, FCK = 15 MPa, ESPESSURA 14 cm

A alvenaria deverá ser executada com blocos de concreto de 14 cm, preenchidos com concreto fck = 15 MPa e dotados de armação conforme projeto, inclusive argamassa de assentamento, garantindo alinhamento, prumo, nível, amarração e completo preenchimento das juntas.

10.4. EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CORPO DE ATERRO

Deverá ser executado e compactado corpo de aterro com solo predominantemente argiloso, em camadas de 20 cm, atingindo 95% da energia do Proctor Normal. A execução deverá contemplar espalhamento, regularização, controle de umidade e compactação homogênea das camadas.

10.5. TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 m³

O transporte de solo previsto para os serviços da academia popular deverá ser executado com caminhão basculante de 18 m³, em via urbana pavimentada, para DMT de até 30 km, medido em m³xkm, conforme composição SINAPI 95877 e quantitativos da planilha orçamentária.

10.6. REGULARIZAÇÃO MANUAL E COMPACTAÇÃO MECANIZADA DE TERRENO COM PLACA VIBRATÓRIA

O terreno deverá ser regularizado manualmente e compactado mecanicamente com placa vibratória, de modo a proporcionar superfície uniforme, estável e com capacidade de suporte adequada, observando-se as cotas e níveis definidos em projeto.

10.7. BANCO EM CONCRETO APARENTE, TIPO 2, PADRÃO SEE-MG

Deverão ser fornecidos e instalados bancos em concreto aparente, tipo 2, padrão SEE-MG, sem encosto, polidos e com acabamento em verniz, espessura de 5 cm, comprimento de 150 cm, largura de 40 cm e altura de 45 cm. A fixação em piso não integra a composição do banco e deverá seguir o detalhamento de projeto e orientação da fiscalização.

10.8. CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA E TAMPA DE CONCRETO

Deverão ser executadas caixas de passagem em alvenaria, com tampa de concreto e fundo de brita, tipo 1, dimensões 25 x 25 x 50 cm, incluindo

escavação, reaterro e bota-fora, nos pontos definidos em projeto para atendimento às instalações previstas.

10.9. ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 mm (3/4")

Deverá ser fornecido e instalado eletroduto flexível corrugado reforçado em PVC, DN 25 mm (3/4"), para circuitos terminais instalados em laje, com traçado, conexões e proteção conforme projeto elétrico e especificações da planilha orçamentária.

10.10. CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 mm², ANTI-CHAMA 450/750 V

Deverão ser fornecidos e instalados cabos de cobre flexíveis isolados, seção 2,5 mm², anti-chama 450/750 V, destinados aos circuitos terminais, respeitando identificação, ocupação dos eletrodutos, conexões, proteção e demais critérios do projeto elétrico e da ABNT NBR 5410.

10.11. ENTRADA DE ENERGIA AÉREA, TIPO B2, PADRÃO CEMIG

Deverão ser executadas entradas de energia aérea tipo B2, padrão CEMIG, para carga instalada de 10,1 kW até 15 kW, sistema bifásico e saída subterrânea, incluindo poste, caixa para medidor, disjuntor, barramento, aterramento e acessórios, conforme exigências da concessionária e projeto.

10.12. POSTE DE AÇO GALVANIZADO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM LUMINÁRIA LED 200 W

Deverão ser instalados postes de aço galvanizado para iluminação pública, com altura livre mínima de 6 m e luminária LED de 200 W, uma pétala, incluindo fiação, suporte, relé e fundação. A implantação deverá obedecer ao projeto, aos níveis e afastamentos definidos e às exigências aplicáveis de segurança elétrica.

10.13. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE GINÁSTICA

Os aparelhos de ginástica destinados à Academia Popular deverão ser fornecidos e instalados completos, novos e em perfeitas condições de uso, conforme os modelos, quantitativos, dimensões, materiais e especificações definidos em projeto e na planilha orçamentária. A instalação deverá contemplar transporte, posicionamento, montagem, fixação, chumbamento e/ou ancoragem, regulagens, acessórios e demais elementos necessários ao perfeito funcionamento dos equipamentos. As bases e pontos de fixação deverão ser

compatíveis com os esforços dos aparelhos e com o piso ou estrutura de apoio, devendo ser observadas as recomendações dos fabricantes, as normas técnicas aplicáveis e as orientações da fiscalização. Ao final, os equipamentos deverão permanecer firmemente fixados, nivelados, sem folgas, rebarbas, arestas cortantes ou outros elementos que possam comprometer a segurança dos usuários.

10.14. INSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60L

Deverá ser instalada lixeira metálica dupla, com capacidade de 60 L, fabricada em tubo de aço carbono e cestos em chapa de aço com pintura eletrostática, sobre piso de concreto existente, conforme composição SINAPI 103307. A instalação deverá contemplar a abertura dos pontos de fixação no piso, posicionamento, alinhamento e prumo do conjunto, execução dos elementos de ancoragem e recomposição do acabamento, garantindo estabilidade, segurança, durabilidade e adequado funcionamento do equipamento.

11. ACESSIBILIDADE

11.1. PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO, ALERTA OU DIRECIONAL

Deverá ser executado piso podotátil de concreto, do tipo alerta ou direcional, em placas de 40 x 40 cm, cor vermelha/amarela conforme definição de projeto, aplicado com junta seca e assentado com argamassa industrializada. O posicionamento deverá obedecer ao projeto de acessibilidade e às normas técnicas aplicáveis, garantindo continuidade, contraste e orientação segura aos usuários.

11.2. RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO COM PISO PODOTÁTIL

Deverão ser executadas rampas de acessibilidade em concreto moldado in loco, fck = 25 MPa, em calçadas preexistentes com largura menor que 3,00 m, incluindo piso podotátil, conforme dimensões, inclinações, níveis, transições e detalhes definidos em projeto e nas normas de acessibilidade aplicáveis.

12. SERVIÇOS FINAIS

12.1. LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA

Ao término dos serviços deverá ser realizada limpeza final das áreas objeto da intervenção, com retirada de resíduos, sobras de materiais, poeira e demais detritos resultantes da execução. As superfícies, passeios, meios-fios, guarda-corpos, equipamentos e áreas adjacentes afetadas deverão ser entregues limpas, desobstruídas e em condições adequadas de uso e recebimento pela fiscalização.

Todos os serviços descritos deverão ser submetidos à fiscalização e somente serão considerados concluídos após a verificação de sua conformidade com os projetos, a planilha orçamentária e as especificações deste Memorial Descritivo.

SAMIR D ANGELO ALCURI GOBBO:14108094719

Assinado digitalmente por SAMIR D ANGELO ALCURI GOBBO:14108094719
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=20302311000112, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=SAMIR D ANGELO ALCURI GOBBO:14108094719
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.09.02 14:26:56-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Samir D'Angelo Alcuri Gobbo
Assessor V - Engenheiro Civil 49543
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Urbanismo